

**PODER JUDICIÁRIO**
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS.

**EXEQUENTE:** ALBINO LUIZ SUZIN

**EXECUTADO:** LUIS ALBERTO PINTO LOPES

Excelentíssima Senhora Doutora **ROBERTA SIMA** Juíza de direito DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS. autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5007039-51.2023.8.21.0048/RS** em que o **ALBINO LUIZ SUZIN** move contra **LUIS SAMUEL PINTO LOPES**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 08 de outubro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 15 de outubro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados e **receber lances com até 05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**BENS: LOTE 01:** Veículo marca: VW GOL 16 V, placas MAO1C04 - RENAVAL: 720253390, CHASSI: 9BWZZ373YT009324, cor branca, ano/modelo 1999/ 2000, gasolina. Avaliada em R\$ 9.862,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **Conforme consulta a tabela FIPE na data 04.03.2023.** **LOTE 02:** Veículo marca: PEUGEOT 206 16 FELINEFX placas JQZ5195 - RENAVAL: 857989898, CHASSI: 9362AN6A95B042098, cor prata, ano/modelo 2005/2005. Avaliada em R\$ 12.045,00 (doze mil, e quarenta e cinco reais). **Conforme consulta a tabela FIPE na data 04.03.2024.**

**I - CONDIÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

**II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA:** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**IV - CIENTIFICAÇÃO:** Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. **Observação:** Conforme despacho o bem deverá ser alienado observando o preço vil que atinja 50% do valor da avaliação.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico : <http://www.peterlongoleiloes.com.br>.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
 LEILOEIRO OFICIAL